

comparecer e trazer toda a documentação, bem como veículo de transporte, terá prioridade na aquisição dos materiais, que deverá ser feita, preferencialmente, em sua totalidade, podendo, contudo, ser procedida por lotes de equipamentos, caso haja solicitação do donatário ou caso haja mais de um donatário interessado. Os materiais poderão ser usados diretamente ou vendidos em prol da instituição, ou mesmo doados a outras instituições filantrópicas. Não havendo nenhum interessado, a Comissão de Desfazimento - CODE - reserva-se o direito de doar os materiais a quem lhe aprouver, dentre os potenciais donatários informados nos incisos IV e V, do art. 8º, do Decreto 9.373/2018 e alterações posteriores.

JOSE PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 543 , DE 23/11/2023

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202302632

Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento para Marataízes e Itapemirim - Avaliação de imóveis.
Período do evento: De 30/11/2023 até 01/12/2023.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Marataízes	ES	30/11/2023	01/12/2023	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
GERSON MARQUES OLIVEIRA								
Marataízes	2	1,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 107,52)		R\$ 0,00	R\$ 396,48
		1,50						R\$ 396,48
								R\$ 396,48

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
------	-------	---------	-----------	---------------	-------	--------------

GERSON MARQUES OLIVEIRA	NÍVEL SUPERIOR	Vitória	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 0,00	R\$ 396,48
-------------------------	-------------------	---------	-----------------	-----	-------------	---------------

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

RACHEL METZKER DIAS SOARES

DIRETORA SUBSTITUTA

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTAS DE JULGAMENTOS

REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0600427-48.2022.6.08.0000

PROCESSO : 0600427-48.2022.6.08.0000 REPRESENTAÇÃO (Vitória - ES)
RELATOR : Juiz Estadual 2 - Dra. ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES
Destinatário : Destinatário para ciência pública
FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES
REPRESENTADO : PROGRESSISTAS (PP) - ESTADUAL
ADVOGADO : ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (15786/ES)
ADVOGADO : RODRIGO BARCELLOS GONCALVES (15053/ES)
REPRESENTANTE : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

PROCESSO REPRESENTAÇÃO Nº 0600427-48.2022.6.08.0000 INCLUÍDO EM PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO do dia 27/11/2023, elaborada conforme o Ato TRE-ES nº 171/2022, art. 271 do Código Eleitoral e art. 36 da Resolução TRE/ES nº 147/2019 (Regimento Interno), com início às dezessete horas, podendo, entretanto, nesta sessão ou em sessões subseqüentes, proceder-se ao julgamento dos processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

Vitória-ES, 23 de novembro de 2023.

COORDENADORIA DAS SESSÕES E APOIO AO PLENO - SJ

1ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0000035-96.2018.6.08.0001

PROCESSO : 0000035-96.2018.6.08.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (VITÓRIA - ES)
RELATOR : 001ª ZONA ELEITORAL DE VITÓRIA ES
EXECUTADA : PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 2ª REGIÃO
EXEQUENTE : FRANCISCO DEL PUPO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ADVOGADO : FRANCISCO SERGIO DEL PUPO (27368/ES)
FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIÇA ELEITORAL